

JOSÉ ORLANDO SIMON

Nomeado para exercer o cargo de Advogado de Ofício, em 26/07/1972, em virtude de aprovação em concurso público, sendo lotado na Unidade de Assistência Judiciária da Consultoria Geral do Estado. Em 04/08/1972 é lotado na Unidade de Assistência Judiciária, sendo designado para ter exercício na Comarca de Pelotas. Em 10/03/1977, com espeque na Lei 7061/76, é aproveitado como Consultor Jurídico. Em 13/04/1977 é designado para representar o Estado em Juízo e para foro em geral. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DOE de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 22/05/1980 é designado para ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Fiscais. Em 02/12/1982 é designado para integrar a Equipe Volante. Em 12/12/1983 é designado para exercer função de Coordenador da Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Fiscais da PGE. Em 05/04/1989 foi designado para prestar assessoramento jurídico à Assembléia Estadual Constituinte. Em 28/05/1991 é designado para ter exercício na Corregedoria da PGE, com os encargos de Corregedor Adjunto, vindo a constituir, em 24/10/1991, o Comitê Especial para averiguar irregularidades no serviço público. Em 27/11/1991 é designado para a função de Corregedor-Geral. Em 21/10/1993 aposentou-se.